



Prefeitura Municipal de Iaras

Iaras - Mãe D' Água - Estado de São Paulo
CNPJ: 57.263.949/0001-00

LEI MUNICIPAL Nº 320 / 2006.

“Dispõe sobre concessão de auxílio financeiro a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Cerqueira César e dá outras providencias”.

PAULO SERGIO DE MORAES, Prefeito Municipal de IARAS, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal APROVOU e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte LEI MUNICIPAL:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder auxílio financeiro a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Cerqueira César/SP, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) mensais, pelo período de 12 (doze) meses, iniciando-se retroativamente em 01 de janeiro de 2006, e encerrando-se em 31 de dezembro de 2006, com pagamentos até o dia 10 do mês subsequente ao vencido.

Art. 2º - Os encargos decorrentes da execução da presente Lei Municipal, correrão por conta de verbas próprias constantes no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - Esta Lei Municipal entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREF. MUN. DE IARAS, 30 DE JANEIRO DE 2006.

**PAULO SÉRGIO DE MORAES
PREFEITO MUNICIPAL**

**MARCOS JOSE ROSA
CHEFE DE GABINETE**

PREFEITURA
Regis:

P